



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 67/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018.

APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CONSELHEIRO GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, REPRESENTANTE DO CONSUNI JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDEPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista O QUE CONSTA DOS Processos n.ºs. 032002/2018-46 e 032893/2018-31 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o segundo mandato do Conselheiro Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA/UFAL) junto ao Conselho Deliberativo da FUNDEPES, se encerrará no dia 02/12/2018, sem direito à recondução e que o calendário de reuniões desta Fundação de Apoio não ocorrerá até a referida data;

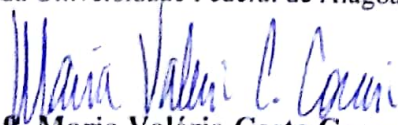
CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselheiro José Vieira da Cruz (Vice-Reitor);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR** ao Conselheiro GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), em razão de sua valorosa contribuição enquanto representante do CONSUNI junto ao Conselho Deliberativo da FUNDEPES (*Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL